 <b>Banpará</b>	<b>PARECER TÉCNICO N. 026/2026</b> Data: 21/01/2026
<b>ASSUNTO: – ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA 61.747.190 RAFAEL QUEIROZ REIS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025</b>	
<b>DOCUMENTAÇÃO: ANEXA</b>	
<b>ALÇADA ADMINISTRATIVA: DICOM</b>	

**À CPL**

1. Trata-se de análise de solicitação de credenciamento, para prestação de serviços de avaliação e fiscalização de imóveis e bens urbanos, conforme Edital de Credenciamento 001/2025.

2. Informações da Empresa Solicitante

a. Dados da Empresa

Nome da Empresa:	61.747.190 RAFAEL QUEIROZ REIS
Nome Fantasia:	ASTREO ENGENHARIA E AVALIAÇÃO
CNPJ:	61.747.190/0001-08
Data da Constituição:	15/07/2025
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Porte da Empresa:	MICROEMPRESA - ME
Inscrição Estadual:	75.040.175-3
Endereço:	AVE ISMAEL ARAÚJO, N. 334; BAIRRO: SANTÍSSIMO, SNATARÉM, PA, CEP:68.270-000
Contato:	(93) 98430-2180
Atividade Principal:	-
Registro CREA/PA:	0001690051
Objeto Social:	-

b. Dados dos Sócios-Administradores

<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Função:	Sócio administrador
Representante Legal:	Rafael Queiroz Reis
CPF:	999.878.212-00
Estado Civil:	CASADO

c. Dados dos Responsáveis Técnicos

Responsável. Técnico:	Rafael Queiroz Reis
CPF:	999.878.212-00



Formação Profissional:	Engenheira Civil
Registro CREA/PA:	1511777400

3. Solicitação de Credenciamento

a. Tipos de Serviços

- Avaliação de bens e imóveis em áreas urbanas;
- Fiscalização de bens imóveis em áreas urbanas.

b. Local de Atuação e municípios de abrangência:

Grupo	Município Sede das Regiões de Interesse	Região de Interesse Municípios de Abrangência (vinculados)
6	Santarém	Alenquer - Belterra - Curuá - Mojuí dos Campos - Monte Alegre - Placas - Santarém

4. Análise da Qualificação Técnica

Como podemos observar no histórico de e-mail (pag.33 e 34) até a presente data, não foram apresentados: **Atestado(s) de capacidade técnica**, devidamente vinculado(s) à(s) respectiva(s) **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)**, que comprove(m) a(s) experiência(s) exigida(s) nas atividades técnicas de interesse para o credenciamento, conforme disposto no item 11 do edital, também não foi apresentada a **Cópia autenticada do contrato social e/ou alteração e/ou consolidação**, comprovando que o profissional é integrante do quadro societário.

Portanto os documentos necessários à comprovação da qualificação técnica da **pessoa jurídica** e de sua **responsável técnica**, conforme exigências do edital não foram apresentados.

Vale ressaltar que o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica (pág 35), a situação cadastral da empresa está **BAIXADA**.

5. Considerações Finais

Diante do exposto e da análise da documentação apresentada até a presente data, conclui-se que a empresa **61.747.190 RAFAEL QUEIROZ REIS** não **comprovou a sua habilitação técnica**, uma vez que a empresa não apresentou a documentação completa exigida no **Edital de Credenciamento nº 001/2025**, não atendendo, portanto, aos requisitos técnicos nele estabelecidos.

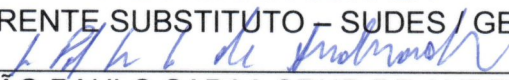
Assim, **a empresa encontra-se inapta quanto à habilitação técnica para fins de credenciamento.**

Dessa forma, encaminhamos o presente processo à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para adoção das demais providências cabíveis.

Belém, 22 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CLEITON ROBERTO NEVES DA SILVA  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO – SUDES

  
\_\_\_\_\_  
FÁBIA MARIA CORREA  
GERENTE SUBSTITUTO – SUDES / GEFGR

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SABAA SRUR DE ANDRADE  
ANALISTA – SUDES/GEFGR



EM BRANCO